



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 109**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Daniel Ronnie Franco

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de infraestrutura da Policlínica Municipal, especialmente no que se refere aos banheiros utilizados. A estrutura atual apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, além de problemas específicos como desnível do piso e ausência de caimento adequado para o escoamento da água, o que compromete a higiene, a segurança e a funcionalidade do ambiente. A realização da reforma é essencial para corrigir essas inadequações, garantindo condições apropriadas de acessibilidade, conforto e salubridade. A melhoria contribuirá para um espaço mais adequado e humanizado, fortalecendo a qualidade do atendimento e a eficiência dos serviços prestados pela unidade de saúde.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é custear a reforma dos banheiros da Policlínica Municipal, incluindo a contratação de mão de obra e a aquisição de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, com foco na correção do desnível do piso, no adequado caimento da água e na melhoria das condições de segurança, higiene e acessibilidade do espaço. Beneficiário: Policlínica Municipal

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0089 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA

4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

	----- R\$	11.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	11.000,00

Total Unidade 08:	----- R\$	11.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	11.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	11.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

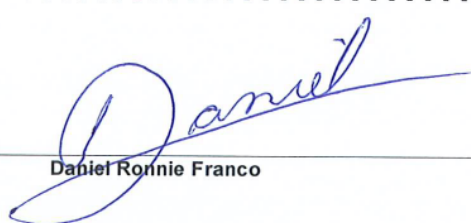
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	11.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	11.000,00

Total Unidade 08:	----- R\$	11.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	11.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	11.000,00
------------------------------	-----------	------------------


Daniel Ronnie Franco